PROJETO DE LEI Nº 205/2025.

Reconhece a Utilidade Pública da Associação Cultural Deus da Vida.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica reconhecida a utilidade pública da Associação Cultural Deus da Vida, inscrita sob o CNPJ n° 14.170.699/0001-42, com sede e foro na Comunidade Deus da Vida, zona rural de José de Freitas – PI.

Art. 2° Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina- PI, ____ de _____ de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA
Data: 08/07/2025 12:10:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANZÉ SILVA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores - PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a utilidade pública da Associação Cultural Deus da Vida, com sede no município de José de Freitas, Estado do Piauí.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, cultural, turístico, moral que atua de forma contínua e relevante na promoção da cultura, da cidadania e do fortalecimento de vínculos comunitários. Por meio de projetos socioculturais e ações educativas, a Associação Deus da Vida desenvolve atividades voltadas especialmente para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, fomentando valores de solidariedade, inclusão social e respeito à diversidade.

Sua atuação abrange oficinas culturais, apresentações artísticas, formação musical, teatro, dança e atividades religiosas com viés comunitário, contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e social da população local.

O reconhecimento da utilidade pública estadual permitirá à entidade ampliar seu campo de atuação, firmar parcerias com órgãos públicos e acessar recursos que possibilitem a continuidade e o fortalecimento de suas ações.

Face o exposto, diante da relevância do trabalho prestado pela Associação Cultural Deus da Vida para o município de José de Freitas e para o Estado do Piauí solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.